



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 00180/2021

EXONERA DA FUNÇÃO DE ATENDENTE E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, Sr. Levi Marques de Souza, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente.


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da função de Atendente, a Sr.^a VANILDA SCHULTZ.


Art. 2º - De acordo com Art. 47, inciso V, do Estatuto do Servidor Público (Lei 006/98) declara a vacância do cargo de atendente do quadro da Secretaria de Administração em razão da aposentadoria da servidora acima descrita.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

Brejetuba-ES, 03 de maio de 2021.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 03 de maio de 2021.


JUNINHO VIRGINIO
Chefe de Gabinete